



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 271ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima septuagésima primeira reunião ordinária do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores(as) Membros do Colegiado, Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues-Vice-Reitora, Profª Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Profª Karoll Andrea A. T. Cordido - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª Rosalle Santos Crespo Istoe - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Roberto Dutra Torres Junior - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Renato Augusto DaMatta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Gertrudes A. Justi da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Juraci Aparecido Sampaio – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Nivaldo Silveira Ferreira – Representante dos Docentes do CCT; Prof. Carlos Eduardo Veiga de Carvalho – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Ana Beatriz Garcia- Representante da Câmara de Graduação; Prof. Gerson Adriano Silva – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Srª. Letícia da Silva Diniz - Representante dos Discentes da Graduação; Sr. Wagner H.F.V.O. Gamas - Representante dos Discentes da Graduação; Sr. Gabriel Silva Guedes – Representante Discente da Pós-Graduação. Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete; Profª. Ângela Pierre Vitória – ASSAI e Srª Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: 1- Informes; 2- APCN Medicina Veterinária (SEI-260009/006086/2021); 3- Acordo de cooperação UENF x COPPE-UFRJ (SEI-260009/002759/2021); 4- Altera Art. 73 do Regimento Geral (entrega de versão final de dissertação/tese)- (SEI-260009/000475/2022); 5- Licença sem vencimentos - Laércio Martins (SEI-260009/000529/2022); 6- Auxílio retorno cotistas 2022 (SEI-260009/005421/2021); 7- bolsa auxilio alimentação (SEI-260009/005421/2021); 8- Assuntos Gerais. O Reitor agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com o primeiro item da pauta: **Informes**. Informou sobre a recepção aos calouros, e que não haverá aula na primeira semana, mas não divulgaram nota na ASCOM, a fim de que os alunos comparecessem. Disse que hoje terá um bate-papo informal com os estudantes no Centro de Convenções, e que no dia nove haverá a aula magna, que será transmitida pelo canal do YouTube da UENF. Passou para o segundo item da pauta: **APCN Medicina Veterinária**. A Profª Maura informou que a CAPES abriu calendário para inclusão de novos APCNs, e que dois já estão encaminhados, que são o de meteorologia e agroecologia. Disse que o APCN em discussão é uma fusão da zootecnia da UFRJ com o Laboratório de Ciência Animal da UENF. Informou que o processo foi aprovado no CONCEN e na Câmara de Pós-Graduação. Constam também pareceres externo e interno. Agradeceu ao Prof. Fábio Olivares, que é avaliador da CAPES, pelo seu parecer. Informou que as sugestões apontadas foram atendidas e já constam nos autos. O Reitor colocou para apreciação. O Prof. Juraci disse que se preocupa com o regimento, pois se for necessário fazer alguma alteração, terá que passar por todos os trâmites novamente. Disse que algumas coisas deveriam ser normas e não regimentos. O Reitor informou que a Câmara de Pós-Graduação já está trabalhando para elaboração das normas, assim como foi feito na graduação. A Profª Rosana disse que isso é facilmente solucionado. Será apresentado como normas do programa, e que a intenção é que todos os programas tenham suas próprias

normas. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Profª Karoll agradeceu em nome dos 22 professores que fazem parte da comissão que apresentou a proposta, enfatizando que o APCN vai fortalecer ainda mais a pós-graduação da UENF. O Reitor passou para o terceiro item da pauta: **Acordo de cooperação UENF x COPPE-UFRJ**. A Profª Angela esclareceu que é um protocolo de intenções, e não acordo de cooperação. Disse que a solicitação é da Coordenação da Pós-Graduação da Engenharia Civil. Acrescentou que não existe repasse de recursos, e que o protocolo de intenções oficializa o intercâmbio de informação e atividades de pesquisa. Não havendo manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o quarto item da pauta: **Altera Art. 73 do Regimento Geral - entrega de versão final de dissertação/tese**. A Profª Maura disse que já diminuíram o número de exemplares na Instituição, pois a Biblioteca Nacional não pede mais exemplar, e achou por bem alterar o artigo no Regimento. Ficou acordado que será apenas um exemplar para a coordenação, mas fica em aberto para os programas especificarem suas necessidades. A Profª Rosana disse que é preciso modificar o Regimento, em função das mudanças que acontecem. A Profª Karoll perguntou se a UENF conta com um acervo de teses. A Profª Rosana respondeu que o acervo é dentro de cada Programa, e que a CAPES obriga que os Programas tenham suas teses disponibilizadas em seus sites e páginas. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovada a alteração por unanimidade. O Reitor passou para o quinto item da pauta: **Licença sem vencimentos - Laércio Martins**. Explicou que o professor vai atuar na Universidade do Ceará, e que está solicitando a licença por um ano. Disse que a solicitação já foi aprovada pelo Laboratório e pelo CONCEN do CCT. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada com uma abstenção. O Reitor passou para o sexto item da pauta: **Auxílio retorno cotistas 2022**. Explicou que é um auxílio para os estudantes cotistas que estão ingressando agora na Universidade. A Profª Rosana acrescentou que o pagamento é em cota única no valor de novecentos reais para compra de EPs. Esclareceu que os outros estudantes já receberam esse valor no ano passado, e que o objetivo é dar tratamento igualitário. Disse que o recurso vem do fundo de combate à pobreza, e que não utilizam recursos de verba descentralizada para isso. Acrescentou que estão verificando juridicamente se há alguma forma de dar o auxílio também aos bolsistas da CAPES e do CNPq, pois as Instituições não permitem. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em razão da necessidade do Reitor ausentar-se temporariamente da reunião, a Profª Rosana passou para o sétimo item da pauta: **Bolsa auxílio alimentação**. Explicou que o auxílio alimentação para os estudantes, é em razão do término do contrato com a empresa que atendia ao Restaurante Universitário. Disse que o auxílio de trezentos reais é para cobrir as despesas com alimentação durante o mês de março, mas que já está acontecendo nova licitação para o restaurante. O Reitor informou que tiveram aumento da verba descentralizada da FAPERJ, e com isso as bolsas terão um aumento de quase 20%. Informou, ainda, que a licitação do RU está marcada para o dia dez, e que quatro empresas já manifestaram interesse. Acredita que no início de abril o restaurante estará funcionando. A Profª Maria Gertrudes Justi falou das dificuldades dos estudantes de Macaé, que não têm opção de alimentação e também há muita dificuldade de transporte, devido a localização do campus. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o oitavo item da pauta: **Assuntos Gerais**. O Prof. Renato DaMatta perguntou como ficam as aulas para os alunos que não são calouros na primeira semana. O Reitor respondeu que no CONSUNI foi aprovado que as aulas começam no dia 14, mas que o período começa hoje pelo calendário acadêmico. Essa primeira semana será de conversa e interação com os alunos, mas sem ministrar conteúdo, e as salas de aulas estarão disponíveis para isso. O Prof. Renato disse que essa definição ficou meio vaga, e que deveriam padronizar, principalmente para os alunos que não são calouros. A Profª Rosana lembrou que estão recebendo presencialmente calouros de três anos, 2020, 2021 e 2022. Disse que receber esse número grande de alunos é importante, e que os docentes precisam estar conscientes disso. Não há como padronizar. O que podem fazer é estabelecer diretrizes. O Prof. Juraci disse que até hoje não recebeu as informações dos coordenadores sobre os alunos que foram ou não vacinados. O Prof. Carlos Eduardo disse estar preocupado com o não reconhecimento das AARE como pré-requisito pelo sistema acadêmico. O Reitor disse que o sistema foi testado, mas que os problemas apareceram na hora de fazer a matrícula. Pediu paciência, pois o grupo de TI da UENF é pequeno. Nada mais havendo a ser tratado o Reitor encerrou a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 23/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Secretária Geral**, em 23/05/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30752136** e o código CRC **A3464EDD**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001961/2022

SEI nº 30752136